PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.355, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

17 - S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO
17.01 – MANUT. SM AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO
20.608.0069.1.016 – AQUISIÇÃO DE TRATOR MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 1058).....R$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000068 – Emenda 60110002 – MDR Aquis. Equip. Infra. Produtiv

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

17 - S.M DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO
17.01 – MANUT. SM AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO
20.608.0069.1.016 – AQUISIÇÃO DE TRATOR MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 693).....R$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000000 – Geral Total

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal